



Ordem dos
Enfermeiros
NORTE

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Regional Norte Ordinária de vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos artigos quadragésimo quarto e quadragésimo quinto, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-lei número cento e quatro de mil novecentos e noventa e oito, de vinte e um de Abril, alterado pelas Leis número cento e onze de dois mil e nove de dezasseis de setembro, cento e cinquenta e seis de dois mil e quinze de dezasseis de setembro, e pela Lei número oito de dois mil e vinte e quatro de dezanove de janeiro e do artigo vigésimo terceiro, números quatro e cinco, do Regimento da Assembleia Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros, esta Assembleia Regional, reunida em sessão ordinária, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico em Bragança, tomou a seguinte deliberação referente a: -----

Ponto Prévio – Moção de congratulação à Ordem dos Enfermeiros, apresentada pelo Sr. Enfermeiro Humberto José Pereira Domingues (OE10167), no total de uma (1) páginas, com a seguinte votação, num total de cinquenta e seis (56) votantes: -----

zero (0) votos contra; -----

zero (0) abstenções e -----

cinquenta e seis (56) votos a favor. -----

Aprovado por unanimidade. -----

Ponto Dois – Discussão e votação do Regimento da Assembleia Regional, no total de doze (12) páginas, com a seguinte votação, num total de oitenta (80) votantes: -----

zero (0) votos contra; -----

zero (0) abstenções e -----

oitenta (80) votos a favor. -----

Aprovado por unanimidade. -----

Ponto Três – Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2024, no total de cento e cinquenta e duas (152) páginas, com a seguinte votação, num total de setenta e três (73) votantes: -----

zero (0) votos contra; -----

zero (0) abstenções e -----

setenta e três (73) votos a favor. -----

Aprovado por unanimidade. -----

Ponto Quatro – Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento referentes ao ano de 2025, no total de quarenta e quatro (44) páginas, com a seguinte votação, num total de sessenta e sete (67) votantes: -----

zero (0) votos contra; -----

zero (0) abstenções e -----

sessenta e sete (67) votos a favor. -----

Aprovado por unanimidade. -----

A presente Ata Minuta, num total de sessenta e oito (68) votantes, foi aprovada, pela Assembleia Regional Norte, por unanimidade, e vai ser assinada pelos membros da Mesa.



Ordem dos
Enfermeiros
NORTE

Porto, vinte e oito de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente (Vítor Manuel Teixeira Machado) -----

A Secretária (Jocelina Maria Cabral) -----

O Secretário (Fábio Miguel Pinto Soares) -----

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

- 1- **Congratulação pela realização da “Convenção dos Enfermeiros em Fátima”:**
 - a. Pela excelente representação científica, cultural e etnográfica, da Secção Regional do Norte dos Enfermeiros, neste evento;
 - b. Pelo nível científico que o evento teve;
 - c. Pelas excelentes participações e moderações nas mesas e painéis, deste evento, por Membros desta Secção Regional, partilhando saberes e tornando visível e possibilitando a discussão científica em torno de um vasto trabalho que se desenvolve nas inúmeras dimensões e vectores, no âmbito da Saúde;
 - d. Pela demonstração, que a Inteligência Artificial está aí, que será um parceiro importante da Enfermagem, mas que não a substituirá;

- 2- **Congratulação pelo árduo trabalho do Digníssimo Bastonário, todo o Conselho Directivo Nacional e Regional:**
 - a. Na elevação com que têm realizado a vasta representação da Ordem dos Enfermeiros;
 - b. Pela afirmação da Enfermagem:
 - i. No trabalho de diplomacia e de influência que fazem;
 - ii. Na pressão para nomeação de Enfermeiros, para lugares de relevo e de decisão, nos diferentes Órgãos;
 - iii. Na afirmação do magnânimo trabalho de Enfermagem, junto de todas as Forças Políticas e Entidades;
 - iv. No trazer para a agenda mediática, diária e política dos problemas da Classe e a defesa da Enfermagem, que directamente afectam o **SNS e o Sistema de Saúde**;
 - v. Pela presença na Comunicação Social, esclarecendo sempre os menos informados e marcando posição em favor da Enfermagem, diminuindo a iliteracia em Saúde;

- 3- **Congratulação pela aquisição de Nova Sede Nacional**
 - a. Porque vem trazer dignidade à Ordem e aos Enfermeiros;
 - b. Na modernidade que representa e se pretende;
 - c. Na visibilidade em que se vai traduzir para a Classe de Enfermagem;
 - d. Na facilidade de trabalho e “Campus do Conhecimento” ao se possuir uma Sede contemporânea, que os tempos modernos nos colocam como desafio e exigem a nossa vasta participação;

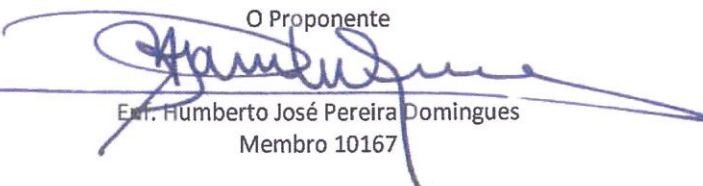
- 4- **Criação do “Dia Nacional do Enfermeiro Especialista em Saúde Comunitária e de Saúde Pública – 12 de Setembro”**

Congratulação pela proposta do Colégio Enfermagem Comunitária e da Ordem dos Enfermeiros pelo Sr. Bastonário, à Assembleia da República, sustentada na “Conferência de Alma-Ata de 12 de Setembro e da Declaração de Munique de 2000”, para a criação do “Dia Nacional do Enfermeiro Especialista em Saúde Comunitária e de Saúde Pública – 12 de Setembro”, porque:

 - a. Promove a visibilidade da Enfermagem na generalidade e da Saúde Comunitária e Saúde Pública, em particular;
 - b. Pela importância desta Especialidade no âmbito dos CSP;
 - c. Pelo registo efectivo em calendário, desta data – 12 de Setembro – possibilitando referenciais de trabalho, de investigação, de prémios e de afirmação da Enfermagem.

Bragança, 28 de Fevereiro de 2025

O Proponente


Humberto José Pereira Domingues
Membro 10167